Itiquira regulamenta contratações e garante novos concursos públicos através de TAC com Ministério Público

Município de MT convoca aprovados em concurso de 2022 e estabelece cronograma para novos processos seletivos

O Município de Itiquira, localizado a 357 quilômetros de Cuiabá, deu cumprimento a um termo aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado com o Ministério Público de Mato Grosso. A ação resultou na convocação dos últimos aprovados pelo concurso público de 2022 e no envio de projeto de lei destinado a aumentar as vagas e incorporar candidatos da lista de espera.

O acordo estabelece cronograma específico para a realização de certames futuros e impõe limitações aos contratos temporários de pessoal. Por intermédio do Edital de Convocação nº 056/2026, divulgado no dia 10 de novembro, foram chamados aprovados para as posições de Analista Administrativo, Analista Jurídico, Auditor de Controles Internos e Odontólogo.

Os convocados dispõem de um período de 30 dias para se apresentarem junto ao setor de Recursos Humanos da administração municipal e entregar a documentação solicitada para o processo de posse. De acordo com o aditivo ao TAC, todos os aprovados dentro das vagas disponibilizadas que ainda não receberam nomeação serão convocados até 8 de janeiro de 2027.

O acordo também delineia as etapas para a execução de um novo processo seletivo. A administração municipal deverá firmar contrato com a instituição responsável pela organização do concurso até 30 de novembro de 2026 e publicar o edital até 28 de fevereiro de 2027.

Adicionalmente, o município se comprometeu a iniciar a preparação de futuros processos seletivos com antecedência mínima de um ano em relação ao término da validade do concurso em vigência, sempre que existir demanda para preenchimento de postos.

Visando regularizar contratações de profissionais em caráter temporário em áreas consideradas fundamentais, a Prefeitura submeteu à apreciação da Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 59/2026. Esta proposição aumenta em 42 oportunidades o quadro de oito funções, incluindo Professor II nas especialidades de Pedagogia e Educação Física, Monitor de Educação Infantil, Profissional de Psicologia, Condutor de Transporte Escolar, Cuidador Social, Recepcionista e Motorista. As oportunidades serão preenchidas por candidatos restantes do concurso de 2022, seguindo rigorosamente a sequência de desempenho.

Conforme informado pela administração local, as nomeações imediatas atingiram as funções que apresentavam vagas em aberto. As demais chamadas dependem da sanção legislativa do projeto. Caso aprovada pela Câmara, um novo edital de convocação será publicado antecedendo 20 de janeiro de 2027, momento em que o concurso público perde validade.

Contexto histórico - O TAC inicial foi assinado em julho de 2021 entre a instituição do Ministério Público estadual e a Prefeitura de Itiquira, originando o processo seletivo de 2022. Sob coordenação do Instituto Verbena, ligado à Universidade Federal de Goiás, o certame sofreu ampliação de 174 para 301 oportunidades por meio de legislação municipal.

Embora boa parte dessas posições tenha sido ocupada, comunicações recebidas pelo órgão ministerial, principalmente via canal de ouvidoria, sinalizaram o retorno intensivo de contratações em regime temporário pela gestão municipal.

Elaborado ao longo do presente ano mediante negociação entre Ministério Público e Prefeitura, com intervenção da Defensoria Pública, o aditivo adequa a situação municipal ao precedente consolidado pelo

Supremo Tribunal Federal (STF) no Tema 612 de repercussão geral.

Segundo a jurisprudência estabelecida, as contratações em caráter temporário somente se justificam para suprir carências pontuais de relevante utilidade coletiva, em circunstâncias descritas legislativamente e com duração delimitada, impedindo a substituição de atribuições permanentes do aparato administrativo.

O teor do aditivo ao TAC foi apresentado ao público durante audiência realizada em 19 de outubro, nas dependências do Complexo Turístico Beira-Rio. Naquela oportunidade, o texto preliminar do acordo permaneceu acessível para consulta aberta da coletividade, viabilizando que indivíduos e organizações remetessem observações e propostas antes da assinatura definitiva.